



SUMÁRIO

- DECRETO Nº 147/2025, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL A CARGO COMPATÍVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO 244/2025.
- APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 244/2025.
- APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 245/2025.
- EXTRATO DA 1ª RENOVAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 006/2024.



Decreto



DECRETO Nº 147/2025
De 30 de outubro de 2025.

Dispõe sobre READAPTAÇÃO de Servidor Público Municipal a cargo compatível, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando relatório médico da servidora infra mencionada, no qual fica observado que a mesma apresenta enfermidade, o que o impossibilita o exercício de funções que exijam esforço físico, fato inextrinsecamente associado ao exercício do Cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL**;

Considerando que a doença mencionada no Relatório Médico não enseja, ainda, a concessão de qualquer tipo de benefício junto ao INSS, que assim o julga;

Considerando, também, a necessidade premente de se proceder à readaptação da Servidora a cargo similar, mas que não exija demasiado esforço físico, atribuindo-lhe, neste caso, o Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, função mais compatível com sua capacidade física e mental e observada a escolaridade exigida pelo Plano de Cargos e Salários do serventário municipal;

Considerando, ainda, o quanto arrazoado em Parecer Jurídico de nº 012/2025, exarado pela Procuradoria do Município, parte integrante e indissociável dos assentamentos da Servidora.

DECRETA:

Art. 1º. Fica, pelas razões fáticas jurígenas expostas no Parecer Jurídico ante mencionado, a Servidora Pública Municipal **ANA ARLETE CARVALHO GUEDES**, readaptada ao Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Município de Central, Estado da Bahia, que definirá lotação, carga horária e atribuições da Servidora, observados os preceitos elencados no Art. 56, c/c Art. 57, I, da Lei Municipal nº 243/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Central).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 30 de outubro de 2025.

José Wilker Alencar Maciel
Prefeito Municipal

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se



Contrato



ERRATA

Na publicação feita no Diário Oficial do Município de Central BA, do dia 28 de outubro de 2025 na edição nº 00385 referentes ao Extrato do contrato 244/2025.

ONDE SE LÊ: R\$ 62.005,72 (Sessenta e dois mil, cinco reais e setenta e dois centavos)

LEIA-SE: R\$ 61.625,86 (sessenta e um mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos)

Central/BA, 30 de outubro 2025.



Contrato



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203/2025

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, REFERENTE AO CONTRATO Nº 244/2025, ORIÚNDO DA DISPENSA Nº 032/2025, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA ITALO ROSADO DE OLIVEIRA MIRANDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 32.238.774/0001-41, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA DESTINADOS AO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO PREPARO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DAS REFEIÇÕES SERVIDAS AOS ESTUDANTES, GARANTINDO CONDIÇÕES ADEQUADAS DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ESCOLAR E A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE FORMA SEGURA, HIGIÊNICA E EFICIENTE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.136.816/0001-51, com sede na Av. João Durval Carneiro, Nº 72, Centro, Central - Bahia, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL.

CONTRATADAS: ITALO ROSADO DE OLIVEIRA MIRANDA, inscrita no CNPJ nº 32.238.774/0001-41.

Fundamentação Legal	Art. 136 da Lei 14.133/21.
Dotação a ser inserida	ELEMENTO: 33903000

CENTRAL - BA, 30 de outubro de 2025.

José Wilker Alencar Maciel
Prefeito Municipal



Contrato



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202/2025

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, REFERENTE AO CONTRATO Nº 245/2025, ORIÚNDO DA DISPENSA Nº 031/2025, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA NEI SPORTS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 09.405.046/0001-65, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ROUPAS DE CAPOEIRA E KIMONOS, DESTINADOS AOS ESTUDANTES DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E DE ARTES MARCIAIS DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO PROJETO PEDAGÓGICO DA UNIDADE ESCOLAR, PROMOVENDO A PARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS EM AULAS E APRESENTAÇÕES, BEM COMO FOMENTANDO A PRÁTICA DE ESPORTES E A VALORIZAÇÃO DA CULTURA BRASILEIRA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.136.816/0001-51, com sede na Av. João Durval Carneiro, Nº 72, Centro, Central - Bahia, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL.

CONTRATADAS: NEI SPORTS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.405.046/0001-65.

Fundamentação Legal	Art. 136 da Lei 14.133/21.
Dotação a ser inserida	ELEMENTO: 33903000

CENTRAL - BA, 30 de outubro de 2025.

José Wilker Alencar Maciel
Prefeito Municipal



Pregão Eletrônico



EXTRATO DA 1ª RENOVAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.
006/2024 /
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210/2025

O Município de Central, Estado da Bahia, torna público que firmou Termo de Aditamento de Prazo com Renovação de saldo à **Ata de Registro de Preços n. 006/2024**, cuja contratada é a empresa FAUSTINIANO JONAS CARDOSO LOPES, inscrita no CNPJ sob o n. 09.208.153/0001-01, para a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CENTRAL/BA.

Central/BA, 30 de outubro de 2025.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito